



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Atualiza os integrantes da Equipe de Laboratório da Inovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor da [Resolução nº 468, de 26 de julho de 2024](#),

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, para presidir a Equipe de Laboratório da Inovação, em substituição à Juíza Virgínia Gondim Dantas.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores elencados abaixo, sem prejuízo de suas atividades nas unidades de origem, para comporem a Equipe de Laboratório da Inovação (laboratoristas):

- I - Angélica Alcoforado Mascaro (SEDESENV);
- II - Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto (NUGDG);
- III - Fabiana Maia Gomes Ribeiro Siqueira (GABCRE);
- IV - Glaucia Maria dos Santos Ferreira (SEPLANTIC);
- V - Jânio da Silva Paraíso (SEAL);
- VI - Luciana Machado Barros do Nascimento (SEAPE);
- VII - Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva (NUGSA);
- VIII - Suênia Estelina da Costa (AGS).

Art. 3º Designar as servidoras e os servidores elencados abaixo, sem prejuízo de suas atividades nas unidades de origem, para comporem o Conselho Deliberativo do Laboratório da Inovação:

- I - Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima (CEJE), Secretário da Equipe;
- II - Alda Isabela Saraiva Landim Lessa (ASPRE);
- III - George Cavalcanti Maciel Filho (STIC);
- IV - Gilvan Anselmo de Oliveira (ASCOM);
- V - Gustavo Cardim Russo de Melo (LABIN);
- VI - Manoel Acácio Leite Neto (ASPLAN);
- VII - Orson Santiago Lemos (DG);
- VIII - Simone Maria Britto Freire Barros Valença (ASSOUVE).

Art. 4º Designar o servidor Hugo Lustosa Belfort do Nascimento, laboratorista, lotado no Laboratório de Inovação, com dedicação exclusiva, para elaborar relatório trimestral dos projetos e atividades desenvolvidas e remetê-lo à Presidência.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria nº 624, de 26 de julho de 2024](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 27/02/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871314** e o código CRC **484390C2**.